

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL Núcleo de Compras de Insumos

ATA

ATA FINAL RESUMO DE COMPRAS

Compra Imediata nº: 143/2022 - IGESDF

Trata-se da AQUISIÇÃO IMEDIATA № 143/2022 para compra de MEDICAMENTO PANTOPRAZOL, AUTORIZADA pela Superintendência da Unidade Central de Administração - SUCAD conforme Justificativa (89202801), que elenca as orientações necessárias para sua obtenção, em atenção à Ata da Quadragésima Segunda Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva (89480377), que aprovou a Resolução da Diretoria Executiva (89480415) a qual dispõe sobre o procedimento de compras de insumos padronizados para atender às necessidades deste Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal -**IGESDF**

Salienta-se preliminarmente que a revisão dos processos de aquisição de insumos e materiais médicos, bem como a documentação composta aos autos, objetiva apenas averiguar o cumprimento das etapas exigidas pelas normas do IGESDF. A avaliação de eventual necessidade, de previsão de consumo ou demais especificidades materiais e técnicas são de competência das áreas demandantes quando da elaboração do Instrumento Técnico.

Informa-se quanto à Declaração de Regularidade do Processo de Aquisição, que foi proposta a suspensão temporária da obrigatoriedade de sua inclusão até a finalização da revisão dos normativos, o que foi acatado pela Chefia do Gabinete do Diretor Presidente, de acordo com o Despacho (46864412), emitido pela Gerência de Compras - GCOMP.

Registra-se que foi promovida a publicação e o acompanhamento da fase de pesquisa de preços, com a finalidade de estimar os custos da aquisição. Assim, a seleção de fornecedores foi publicada no sítio eletrônico do IGESDF (89497413), na plataforma BIONEXO através do ID: 226580235 (89497514), no DODF (89497667), e ainda enviado e-mails (89497765) para possíveis fornecedores da categoria do objeto em tela.

Ressalta-se também que, foi realizada pesquisa de preço na plataforma:

Banco de Preços (89917202) - validada pela área técnica (90125642).

Resultou-se da pesquisa de preços, realizada no período de 24/06/2022 a 05/07/2022, a apresentação das propostas comerciais das empresas abaixo:

EMPRESAS PARTICIPANTES	CNPJ
ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30.337.889/0001-68
ALFA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPSITALARES EIRELI	31.175.808/0001-33
AMPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.472.974/0001-27
ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	11.260.846/0001-87
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA- SP	67.729.178/0004-91
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0001-40
EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	12.348.346/0001-64
ELLO DISTRIBUICAO LTDA - EPP	14.115.388/0001-80
HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES SA	26.921.908/0002-02
LIDYFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS-EIRELI	28.651.151/0001-29
P.R.H PRODUTOS CIRURGICOS MEDICOS HOSPITALARES IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	25.250.811/0001-71
PRO HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI - ME	19.805.789/0001-86
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	81.706.251/0001-98
SENSORIAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	40.948.968/0001-69
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	06.065.614/0001-38
TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	26.401.571/0001-21
ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA	40.455.009/0001-01

Consultada sobre a viabilidade técnica das propostas comerciais apresentadas, a área demandante apresentou seu parecer, conforme o Despacho nº 90125642 e 91014026.

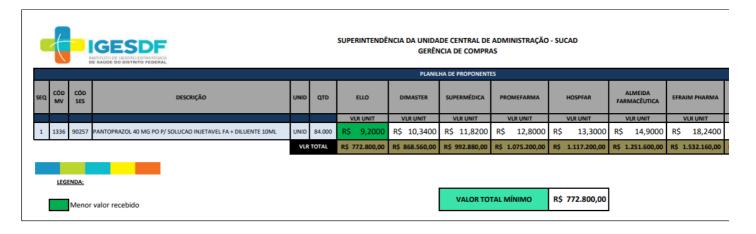
Informamos que, a proposta apresentada pela empresa AMPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA não obteve parecer favorável da área. Sendo solicitado o Registro ANVISA do medicamento para a conclusão da avaliação técnica, o que não foi enviado pela empresa (90443796).

Quanto as empresas PRO HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI - ME (90070813) e ANBIOTON IMPORTADORA LTDA (89922639), estas informaram declínio da proposta.

As demais empresas participantes na plataforma BIONEXO (89824049) não enviaram a proposta formal, mesmo após solicitação via e-mail (89833391), e cobrança via telefone.

Esclarecemos que a documentação expressa no parecer referencial, documento anexo da Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF n°037/2021, foi analisada e validada pela área demandante, nos termos do documento ID (91283931).

Desta forma, julgou-se e classificou-se as empresas, conforme demonstrado abaixo:



JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos dias 20 de julho de 2022, às 11h30min, na sala da Gerência de Compras - GCOMP, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, com sede no endereço TR SIA TRECHO 17 RUA 06 LOTE 115 - ZONA INDUSTRIAL (GUARA) -BRASÍLIA - DF, CEP 71.200-216, foi promovida a classificação de propostas de preços, referente à Seleção de fornecedores para Compra Imediata nº 143/2022 de MEDICAMENTO PANTOPRAZOL, de acordo com a Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº037/2021.

Processo de:	Compra Imediata nº 143/2022			
Fundamentação:	Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF n°037/2021.			
Justificativa de Compra	e Compra Justificativa - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/GEIFO (89202801)			
Objeto:	MEDICAMENTO PANTOPRAZOL			
Área demandante:	Área demandante: Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME			

	EMPRESAS CLASSIFICADAS ITEM 01 – PANTOPRAZOL 40 MG PO P/ SOLUCAO INJETAVEL FA + DILUENTE 10ML (MV: 1336)						
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
1ª	ELLO DISTRIBUICAO LTDA - EPP	14.115.388/0001-80	84.000	R\$ 9,20	R\$ 772.800,00		
2ª	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0001-40	84.000	R\$ 10,34	R\$ 868.560,00		
3 <u>a</u>	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	06.065.614/0001-38	84.000	R\$ 11,82	R\$ 992.880,00		
4ª	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	81.706.251/0001-98	84.000	R\$ 12,80	R\$ 1.075.200,00		
5ª	HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES SA	26.921.908/0002-02	84.000	R\$ 13,30	R\$ 1.117.200,00		
6ª	ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA	40.455.009/0001-01	84.000	R\$ 14,90	R\$ 1.251.600,00		
7 <u>a</u>	EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	12.348.346/0001-64	84.000	R\$ 18,24	R\$ 1.532.160,00		
8 <u>a</u>	ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30.337.889/0001-68	84.000	R\$ 19,00	R\$ 1.596.000,00		
9 <u>a</u>	LIDYFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS-EIRELI	28.651.151/0001-29	84.000	R\$ 20,90	R\$ 1.755.600,00		

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS	мотіvо		
PRO HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI	Empresa declinou da proposta		
ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	Empresa declinou da proposta		

Informa-se que a empresa vencedora para o item 1 foi a ELLO DISTRIBUICAO LTDA - EPP - CNPJ: 14.115.388/0001-80 no valor total de R\$ 772.800,00 (setecentos e setenta e dois mil e oitocentos reais).

Nesse sentido, após instrução processual, registra-se as informações constantes nesta **Ata Final de Resumo de Compras**, bem como no **Parecer Referencial – Compras de Insumos Padronizados** (91448712), que conclui:

"Ressalta-se que o presente parecer representa manifestação jurídica referencial, a qual dispensa a análise individualizada por esta CONJUR das futuras aquisições de medicamentos/insumos padronizados, constantes da lista disponibilizada pelo IGESDF e com registro nos órgãos competentes, por compras de insumos padronizados, desde que utilizadas às recomendações pertinentes deste parecer referencial, valendo, contudo, realçar a necessidade da área de compras atestarem, de forma expressa, que cada caso concreto se amolda aos termos deste documento, bem como extrair cópia da presente manifestação e acostá-la a cada um dos autos em que se pretender a aprovação da aquisição, para fins de controle."

Pelo exposto, submeto o presente à **Superintendência da Unidade Central Administrativa** - **SUCAD** para conhecimento de todos os atos praticados, conforme **Resolução da Diretoria Executiva (89480415).**

Respeitosamente,



ÁDRIA VÍVIAN R. Z. CUNHA

Analista de Compras

De acordo,

À Gerência de Compras - IGESDF/UCAD/SUCAD/GCOMP.



DENER SUAREZ

Chefe de Núcleo de Compras de Insumos/Substituto

De acordo,

À Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD para deliberação;

À Gerência Geral de Logística e Insumos - GGLIN para conhecimento;

À Gerência de Contratos - GCONT para prosseguimento.



ELAINE CRISTINA DE AZEVEDO

Gerente de Compras



Documento assinado eletronicamente por **ADRIA VIVIAN RODRIGUES ZARDINI CUNHA** - **Matr.0000985-8**, **Analista de Compras**, em 20/07/2022, às 15:03, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DENER MOREIRA ABUCHAIN SUAREZ** - **Matr.0000237-8**, **Chefe do Núcleo de Compras de Insumos substituto(a)**, em 21/07/2022, às 14:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINA DE AZEVEDO - Matr.0001286-6**, **Gerente de Compras**, em 22/07/2022, às 17:04, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 91448779 código CRC= 662ADF87.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 72.502-100 - DF

35508746

04016-00060861/2022-42 Doc. SEI/GDF 91448779